



PORTARIA Nº477/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **MARILENE CAVALCANTE DA SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 1386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Centro Educacional Infantil – CEI Tia Geraldinha, referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

